

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5247, DE 17/10/2019 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM (CAO PM 2019), Parecer Técnico Nº 290/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 01 de outubro de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Oficiais abaixo relacionados:

ORDEM	POSTO	MATRÍCULA	NOME
1	CAP QOM	114626-2	LUDMILLA MEDEIROS COSTA VASCONCELOS
2	CAP QOCBM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
19º BPM – BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
Rua Manoel de Brito, s/nº, Encanta Moça, Recife-PE, CEP 51110-100
Fone/Fax (81) 3181 3573 / 3181 3563 E-mail: secretaria19bpm@gmail.com

SOLUÇÃO DE PL

ORIGEM: Portaria Administrativa nº 007/2019 / SSC /19ºBPM, de 27 de fevereiro de 2019.

ENCARREGADO: MAJ PM / MAT. 94023-2/ **HANS WILLIAMS FRANCISCO DOS SANTOS.**

LICENCIANDA: EX SD QPMG/ Mat. 1144018-3 WENIA **NAIANY DE FRANÇA OLIVEIRA.**

FATO A APURAR: Apresentação de cópia de atestado médico já entregue anteriormente, com alteração de data, de 01DEZ16 para 08DEZ16, caracterizado alteração de documento, conforme anexos e Comunicação da a época 1ª TEN QOPM / 107150-5 / **LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES.**

Trata-se de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina instaurado em face da EX SD QPMG/ Mat. 1144018-3 WENIA **NAIANY DE FRANÇA OLIVEIRA**, pelos fatos articulados na Portaria Administrativa nº nº 007/2019 / SSC /19ºBPM, de 27 de fevereiro de 2019, a qual narra, em síntese, que No dia 1º de Dezembro de 2016, a licencianda sentiu-se mal durante o serviço de permanência na sede da 3ª CPM/19ºBPM, sendo na ocasião socorrida ao CMH, recebendo além dos cuidados médicos, uma LTS de 07 (sete) dias e enviado o referido atestado apenas por mídia eletrônica, através do aplicativo de comunicação instantânea (WhatsApp), devendo então a ex-policiaI retornar aos serviços no dia 08 de Dezembro de 2016.

No dia 8 de dezembro, dia do seu retorno as atividades policiais, a licencianda não se apresentou entrando em contato apenas para informar que se encontrava com um novo atestado médico, esse também enviado via WhatsApp , todavia , segundo a Comandante da 3ª CPM do 19º , à época **1º TEN LUCIANA**, a licença médica apresentada estaria com algumas rasuras, dando indícios de que teria sido alterada.

Diante das provas apresentadas, oitiva de testemunhas, laudo pericial nas cópias das licenças médicas apresentadas pela licencianda e relatório de controle de atendimento do CMH, o Encarregado opinou pelo **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA DA EX SD QPMG/ Mat. 1144018-3 WENIA NAIANY DE FRANÇA OLIVEIRA**, por entender que restou